



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
<hr/>	
PORTARIA	
Portaria Nº 406, de 24 de setembro de 2019	03

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria nº 406, de 24 de setembro de 2019**

Constitui Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando Portaria-SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que instituiu as Comissões de Mediação e Conciliação, na Sede e nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.039344/2019-23 originado na Superintendência - SUPRIN/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), com a finalidade de apoiar os processos de tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral.

Representantes da Gerência Administrativa

Titular - Érika Cristina Pereira Beckman, matrícula Siape 1548407

Suplente - Amanda Cristina Cruz Lima de Moraes, matrícula Siape 2100472

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular - Carlos Henrique da Silva Santos, matrícula Siape 1641583

Suplente - Tereza Rachel Gomes Alencar, matrícula Siape 1440066

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular - Vânia Serra da Silva, matrícula Siape 1870945

Suplente - Licia Caroline Birino Ferreira, matrícula Siape 2163704

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES